

Protocolo nº 2025007704.

Dispensa de Licitação nº 022/2025.

Órgão: Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

Objeto: Aquisição de Prestação de serviços de instalação de rede local e wi-fi, em atendimento as necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Fundação Cultural Maria das Dores Campos**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO mencionada visa suprir a necessidade da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, dispondo-se a contratação de mão de obra especializada na instalação de rede local e wi-fi baseada em diversos fatores de eficiência, segurança e funcionalidade da infraestrutura de comunicação.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 061/2.025 – L.C., datado em 13 de Março de 2025, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Intelect Soluções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 50.308.185/0001-74, para Aquisição de Prestação de serviços de instalação de rede local e wi-fi;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Março de 2025.



Lucélia Rodrigues dos Reis

Fundação Cultural Maria das Dores Campos